UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Escola Técnica de Saúde
Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama

EDITAL DIRESTES Nº 26/2019

11 de outubro de 2019

Processo nº 23117.078658/2019-33

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL SEI DIRESTES Nº 24/2019

Edital de Procedimentos de Homologação da Condição de Pessoas com Deficiência - Processo Seletivo (PS) 2020

PROCESSO SELETIVO ESTES/UFU(PS) 2020

ERRATA

- **Onde se Lê:**

2.3.6. Avaliação psicopedagógica que demonstre que, ao longo da vida, o candidato apresentou funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptavas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. ulização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho (Art. 5º, § 1º, I, "d", do Decreto nº 5.296/2004), realizada por psicólogo (a), com nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRP do profissional que realizou a avaliação. Apenas para candidato (a) com Deficiência Intelectual.

- **Altera-se para:**

2.3.6. **Avaliação psicopedagógica** que demonstre que, ao longo da vida, o candidato apresentou funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho (Art. 5º, § 1º, I, "d", do Decreto nº 5.296/2004), realizada por psicólogo(a), com nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRP do profissional que realizou a avaliação. Apenas para candidato(a) com **Deficiência Intelectual e Transtorno de Espectro Autista**. Caso o(a) candidato (a) não possua este documento, será obrigatoriamente indicado o comparecimento para entrevista com avaliação presencial com a Comissão de Validação nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU para esta finalidade.

- **Inclui-se este item no Edital:**

2. 3. 7. Anexar um vídeo individual recente (com no máximo 50MB), no qual o(a) candidato(a) deverá ler a frase indicada no sistema: **Eu, "dizer o nome", inscrito (a) no processo seletivo, "Estes-2020" me auto declaro, " pessoa com deficiência"- dizer o tipo de deficiência.** E apresentar no vídeo, o documento de identificação (Identidade ou documento oficial com foto) frente e verso. O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características:

2.3.6.1-Boa iluminação

2.3.6.2-Fundo branco

2.3.6.3-Sem maquiagem

2.3.6.4-Sem filtros de edição

2.3.6.5-Boa resolução

DOUGLAS QUEIROZ SANTOS

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

ESTES/UFU

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos**, **Diretor(a)**, em 12/11/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686139** e o código CRC **17C83E3F**.

Referência: Processo nº 23117.078658/2019-33 SEI nº 1686139